



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de SAÚDE do município de Senador Pompeu-CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo, também, no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 020/2020 de 17 de março de 2020, e o decreto executivo nº 34/2020 de 07 de abril de 2020 / Decreto 43/2020 de 24 de abril de 2020, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL005/2020, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Recuperação de um prédio para funcionamento da Unidade Sentinela para enfrentamento a Covid-19, Local: Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Município de Senador Pompeu/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Senador Pompeu/CE, 14 de maio de 2020.


MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de SAÚDE